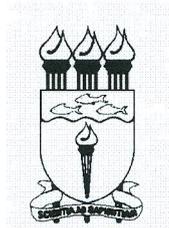


PORT. Nº 602
PUBLICADA NO
DOU de 05/06/10
Seção 2 Pág. 22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 602, DE 14 DE MAIO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010009/2010-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ARLENE DA SILVA MOURA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1120407, ocupante do cargo de Assistente Social, classe E, nível IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE - REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04/06/10